



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2019

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **ELISEU KOPP & CIA LTDA**, ambos já qualificados no Contrato nº 138/2019, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, e reajustar o valor do mesmo de acordo com o índice IPCA, previsto na Lei Complementar 173/2020.

O valor total de R\$ 36.241,95 (trinta e seis mil duzentos e quarenta e um reais com noventa e cinco centavos) passará a ser de R\$ 38.452,47 (trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais com quarenta e sete centavos) considerando o reajuste aplicado de 6,10%, com base no IPCA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 15 de abril de 2021.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

ELISEU KOPP & CIA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS
